



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5692, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável por analisar a proposta de resolução para criação da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público da UFMG (CISSP/UFMG).

Art. 2º Designar, como membros da supracitada Comissão, os servidores MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 070963, SIAPE nº 320.608, lotada no Departamento de Cartografia do Instituto de Geociências, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Recursos Humanos; ANA PAULA LUCAS MOTA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 258369, SIAPE nº 2.373.001, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, atualmente no exercício do cargo de Diretora da respectiva Faculdade; JOÃO BATISTA NOVAES JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 153095 e SIAPE nº 1.299.984, lotado no Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológica da Faculdade de Odontologia, atualmente no exercício do cargo de Diretor da respectiva Faculdade; TALLITA TOSTES DA COSTA, Engenheira de Segurança do Trabalho, Inscrição UFMG nº 277444, SIAPE nº 2.265.957, lotada na Divisão de Vigilância e Segurança do Trabalho do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST); ADRIANA JUDITH ESTEVES FANTINI, Fisioterapeuta, Inscrição UFMG nº 191469, SIAPE nº 1.526.196, lotada na Divisão de Promoção à Saúde e Saúde Ocupacional do DAST; CRISTINA DEL PAPA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123714, SIAPE nº 1.144.255, lotada na Coordenadoria Administrativa da Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT); JANAÍNA MARA SOARES FERREIRA, Técnica em Enfermagem, Inscrição UFMG nº 125237, SIAPE nº 1.144.399, lotada no Núcleo de Acolhimento e Diálogo da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH).

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 13/06/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4296084** e o código CRC **AF62C808**.

Referência: Processo nº 23072.232600/2025-53

SEI nº 4296084